

Proc. Administrativo 3.684/2024

De: Mailson N. - SME

Para: SME - Secretaria Municipal de Esportes - A/C Almir L.

Data: 14/02/2024 às 17:06:08

Setores envolvidos:

GP, SMA, SME

Dispensa para aquisição e instalação de placar eletrônico no Ginásio Sarará - R\$ 12.950,00

Prezados,
Segue em anexo Termo de Referencia para aquisição e instalação de placar eletrônico no Ginásio Adilson de Oliveira Mendes - Sarará, via Dispensa de Licitação.

Att,

—

Mailson Do Nascimento

Agente Administrativo

Anexos:

Dispensa_aquisicao_de_placar_eletronico_para_o_Ginasio_Sarara.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação)

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e posterior instalação de placar eletrônico para o Ginásio Adilson de Oliveira Mendes - Sarará, em atendimento à Secretaria de Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justificamos a realização do presente processo licitatório tendo em vista a necessidade de aquisição de um placar eletrônico para instalação no Ginásio Adilson de Oliveira Mendes – Sarará, pois o equipamento lá existente encontra-se inoperante, necessitando assim manutenção e substituição do seu sistema operacional, sendo esta opção já verificada e considerada inviável financeiramente, pois o equipamento é bem antigo e possui muitos anos de uso, razão pela qual optou-se pela aquisição de um equipamento novo, com mais funções que o atual.

O placar eletrônico será de suma importância para marcação de tempo e placar das partidas de futsal e outras modalidades, amadoras e profissionais, que serão disputadas no referido ginásio no corrente ano e nos próximos.

O valor para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

3 – EMPRESA CONTRATADA:

WAINER TITON - ME, CNPJ 84.969.898/0001-09, com sede no município de Pato Branco - PR.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

A aquisição e posterior instalação do placar eletrônico, objeto desta licitação, deverá ser realizada junto ao Ginásio Adilson de Oliveira Mendes – Sarará, localizado na Rua Petrópolis, nº 400, Bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão, de acordo com a Nota de Empenho e acompanhada da Nota Fiscal.

5 – CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

A aquisição e posterior instalação do placar eletrônico deverão ser executados de forma única, após o recebimento da Nota de Empenho.

A aquisição e a instalação do placar eletrônico serão recebidas provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Tanto o equipamento quanto o serviço de instalação do mesmo poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido ou reparado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A vigência do referido contrato será de 180 dias.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, que são pertinentes a cada delas, além de seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Manter durante toda a execução do contrato as condições mínimas exigidas de habilitação e qualificação;
- Entregar o placar em perfeitas condições e devidamente instalado e pronto para uso, conforme especificações, prazo e local definido pela Secretaria de Esportes, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Todo o transporte do placar quanto o material necessário para instalação do mesmo será por conta da Contratada;
- Fornecer manual de instruções e/ou orientações técnicas para utilização do equipamento;
- Atender com prontidão qualquer reclamação formal, solicitação de informações ou pedidos de esclarecimentos feitos pela Contratada;
- Comunicar por escrito, qualquer situação fora da normalidade, que venha a impedir a perfeita execução do contrato, para que o caso seja analisado e sejam adotadas as medidas pertinentes;
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.

DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- Notificar a Contratada quando se observar falhas ou irregularidades na execução do contrato;
- Prestar as devidas informações e esclarecimentos quando solicitados pela Contratada;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1		Placar eletrônico poliesportivo, com estrutura em alumínio, bivolt, dimensões mínimas 2m x 1m x 5cm, marcação de faltas e período, cronometro regressivo com tempos pré-programados, mesa de comando sem fio, sirene automática para o fim da partida, dígitos com altura de 14 a 20cm e led de alto brilho em várias cores.	1	Unidade	R\$ 12.950,00	R\$ 12.950,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais)**

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Genuir Merlos, da Secretaria Municipal de Esportes, telefone (46) 3523-5080, a fim de verificar a conformidade do objeto desse Termo de Referência com as especificações técnicas nele contidas.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 14/02/2024
- Secretaria Municipal de Esportes
- Elaborador deste Termo de Referência: Mailson do Nascimento
- Telefone para Contato: (46) 3523-5080
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, __/__/2024

Almir Hugo Lopes
Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura

Marcos Koerich
Secretaria Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

12 – ANEXOS:

- ANEXO I – Obtenção dos valores
- ANEXO II – Orçamentos
- ANEXO III – Documentação da empresa





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I - OBTENÇÃO DOS VALORES

Item	Descrição	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Nº de Cotações	Menor valor a ser considerado
		Wainer Titon	Julio Cezar Fantinel	Paulo Barbosa dos Santos		
1	Placar eletrônico poliesportivo, com estrutura em alumínio, bivolt, dimensões mínimas 2m x 1m x 5cm, marcação de faltas e período, cronometro regressivo com tempos pré-programados, mesa de comando sem fio, sirene automática para o fim da partida, dígitos com altura de 14 a 20cm e led de alto brilho em várias cores.	R\$ 12.950,00	R\$ 14.200,00	R\$ 13.900,00	3	R\$ 12.950,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II – ORÇAMENTOS





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III – DOCUMENTOS DA EMPRESA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 599D-8BB1-8C60-BB8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALMIR HUGO LOPES (CPF 246.XXX.XXX-91) em 14/02/2024 17:44:12 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 15/02/2024 11:44:52 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARCOS RONALDO KOERICH (CPF 056.XXX.XXX-23) em 15/02/2024 16:28:15 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/599D-8BB1-8C60-BB8A>